



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 1º, da Lei n. 3.181, de 11 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 05/05/2025, sob nº 557, e lido no expediente da 07ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de maio de 2025.

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 1º, da Lei n. 3.181, de 11 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital e dá outras providências.

A maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 13 de maio de 2025.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator

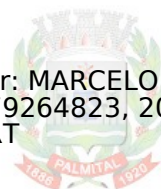
Marcelo Aparecido Marin
Revisor



Assinado por: CRISTIAN RODRIGO
ALVES NOGUEIRA:29294659801,
2025.05.13 10:17:08 BRT



Assinado por: ALESSANDRO
ROGERIO ALVES PRADO
PIRES:13301857817, 2025.05.13
11:29:34 BRT



Assinado por: MARCELO APARECIDO
MARIN:15879264823, 2025.05.13
18:05:21 BRT